



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social**

quarta-feira, 13 de setembro de 2017- Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 127 (172)- 7

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SEDS 18/2017, de 12-09-2017**

**Estabelece a composição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB/SP e dá providências correlatas**

O Secretário de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea "C", combinado com o Artigo 94, ambos do Decreto Estadual 49.688, de 17-06-2005, em consonância com o Regimento Interno da CIB//SP,

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB//SP fica composta pelos representantes titulares da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Antônio Floriano Pereira Pesaro RG 19.673.731-X; João Rafael Calvo Silva RG 20.373.871-8, Gleuda Simone Teixeira Apolinário RG 21.558.722-4; Rita de Cássia Quadros Dalmaso RG 16.667.053; Lígia Rosa de Rezende Pimenta RG 8.400.429-0, Tatiane Sousa Magalhães RG 11.575.037/MG e, como representantes titulares do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS/Frente Paulista, do município de São Paulo; Filipe Tomazelli Sabará RG 29.579.685-6, do município de São Paulo; Eliete Nunes Fernandes da Silva RG 13.177.052-4 do município de Piracicaba; Eliane Buciman de Lima Rossi RG 16.114.690-9, do município de São João da Boa Vista; Marcia Cristina Baldini RG 29.700.383, do município de Itacemópolis; Elisângela de Carvalho RG 32.267.254-5, do município de Nazaré Paulista e Luciana Shibata RG 27.781.064-4, do município de Chavantes. Parágrafo Único - Fica designado para coordenar a CIB//SP o representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Antônio Floriano Pereira Pesaro, na ausência deste Gleuda Simone Teixeira Apolinário.

Artigo 2º - Ficam designados como representantes suplentes respeitando-se a mesma ordem da relação dos titulares constante do artigo 1º, desta Resolução, Gláucia Lino de Oliveira Barbosa RG 29.154.449-6, Shirley de Medeiros Dantas RG 23.088.165-8, Claudemir Lúcio Moraes dos Santos RG 22.678.868, Ricardo Wagner Gomes Felleger RG 13.950.389-4, Maria Isabel Lopes da Cunha Soares RG 23.092.035-4 e Tatiana Amendola Barbosa Lima RG 17.012.367-4 e representando o Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS/Frente Paulista; Eliane Jocelaine Pereira RG 32.232.971-1, do Município de Campinas, Dulce Maria de Paula Souza RG 4.865.969 do município de Valinhos; Josiane Cristina

Francisco Pietro RG 29.020.785, do município de Leme; Márcio Luis de Lima Barroso RG 26.472.105, do município de Cravinhos; Rosimeire Pires Barreta RG 42.607.484-1 do município de Lucélia e Aparecida de Cassia Barbosa de Moraes RG 19.812.141-6, do município de Borebi.

Artigo 3º -Republicado devido alteração do representante municipal (suplente).